



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 10 de agosto de 2023 - Nº 150

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

7 VIATURAS SÃO DESTINADAS PARA AS OPERAÇÕES DE
BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Novas ambulâncias entregues pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, vão beneficiar atendimentos em situações de trauma. Cães que atuam na busca de vítimas de desastres como desabamentos e deslizamentos podem ser melhor transportados



Com o lançamento do Juntos pela Segurança, o Governo de Pernambuco realizou a entrega de 200 novas viaturas, das quais 7 representam uma importante aquisição para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Entre os veículos, estão 6 ambulâncias para utilização das equipes de Atendimento Pré-Hospitalar, e 1 viatura Auto Busca e Salvamento com Cães, para transportar os animais que auxiliam o trabalho dos bombeiros.

Para garantir o transporte mais seguro com agilidade das equipes, as novas viaturas de Auto Resgate (AR) contam com sistema de controle de instabilidade, que mantém o carro mais estável durante curvas, e indicador de frenagem de emergência, para resposta mais imediata à necessidade de freio. Os veículos usados para socorrer a população são equipados com rádio, maca, ar-condicionado, cones para isolamento de área, fadô (sirene) e espaço para ferramentas de desencarceramento, fundamental em ocorrências com vítimas presas em ferragens.

"É com muita alegria que o Corpo de Bombeiros recebe essas viaturas, que são essenciais no atendimento à população e serão distribuídas para todo o Estado, para que os pernambucanos tenham maior acesso aos serviços prestados pela corporação", reforça o Coronel Luciano Fonseca, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

As ambulâncias vão transportar socorristas que atendem ocorrências de traumas, como vítimas de acidentes de trânsito, capotamento, pessoa presa em ferragens, afogamento, choque elétrico, queda de altura.



SALVAMENTO COM CÃES - Entre as 7 viaturas entregues pelo Governo de Pernambuco, 1 é destinada especialmente ao Grupamento de Bombeiros de Salvamento (GBS), localizado no município de Abreu e Lima, para o transporte dos cães que



auxiliam os bombeiros militares em ocorrências de desaparecidos em mata, áreas de deslizamento, desmoronamentos, dentre outros desastres. "Um dos pontos mais positivos dessa nova viatura é que ela tem uma refrigeração exclusiva para o compartimento dos cães, o que é muito importante para que eles cheguem ao cenário de desastre aptos para operar na busca em nível de excelência", explica o Subcomandante do GBS, Major BM Antônio Barbalho.

Segundo o bombeiro militar, a refrigeração proporcionada pelo novo veículo evita que os "heróis de quatro patas" cheguem ao local com temperatura corporal elevada e com sensibilidade para odores reduzida. "Os cães usam todos os sentidos na busca de vítimas, mas a gente frisa o sistema olfativo pelo excelente potencial. Pesquisas científicas provam que enquanto o ser humano tem

5 milhões de receptores olfativos, em média, os cães têm 250 milhões. Então a população só tem a ganhar com esses parceiros sendo deslocados num transporte mais adequado", reforça Barbalho.

Fotos: Carlos Medeiros/ CICOM-SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 150 DE 10/08/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5602 - Dispensar **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 2725622, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.366-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº **3296** do dia 04.08.2023, publicada no DOE de 05.08.2023, no que concerne às servidoras da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Nº 3.296 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, as servidoras **Renata Santos Matias Freires**, matrícula nº 1158520, **Julliana Suzy Ramos da Costa Souza**, matrícula nº 1152343, e **Edjane Maria da Silva**, matrícula nº 1106040, cedidos à Secretaria de Administração, a partir de 01.07.2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.369 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ocupado por **CAMILA CALDAS DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 386647-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 06/06/2023.

Nº 3.371-Declarar a vacância do cargo efetivo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA** matrícula nº 387053-7, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2023.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.375-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 02 de Janeiro 2023.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900000622.000742/2023-11	LUIZA CALABRIA DELICATO	350.702-5	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATA:

Na Portaria SAD Nº 3.126/23, publicada no Diário Oficial de 19/07/2023, referente ao servidor, JOSE EDIVAM BRAZ SANTANA, MAT. 255228-0.

Onde se lê:...Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social

Leia-se:...Professor, da Secretaria de Educação

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 539 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, de **EDER MAIA TIMBÓ, IVERNELAN JOSÉ NACEGAME MARTINS FILHO e MILTON BORGES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023.

Nº 540 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, de **VICENTE DESSOTO CAVALCANTI, ANDREILSON BEZERRA DA SILVA e RENAN FRANÇA DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Antônio Gonçalves - BA, no dia 04 de agosto de 2023.

Nº 541 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, de **MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA, FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA, ALESSANDRA VIEIRA E OLIVEIRA e MARCOS ANTÔNIO SANTOS SALES**, da referida Secretaria, para participarem do Encontro Regional de Corregedorias Norte e Nordeste, na cidade de Salvador – BA, no período de 07 a 09 de agosto de 2023.

Nº 542 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, de **FERNANDO HENRIQUE LEAL BENEVIDES**, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica, na cidade de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 543 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, dos Peritos Criminais **ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA e JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Administrador de Bancos de Perfis Genéticos, na cidade de Brasília – DF, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

Nº 544 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, do Perito Criminal **JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar do XVI Seminário Nacional de Documentos copia, na cidade de Maceió - AL, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 546 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, e do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 24 / 2023 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 03 DE JULHO DE 2023

EMENTA: LICENCIAMENTO *EX-OFFICIO* PROCESSO SEI nº 3900000297.000535/2023-97

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 29/06/2023, o Cb BM Mat. 718184-1 Yuri Brasauskas Alves MARZENTA / 4º GB, filho de HERMENEGILDO MARZETA e TEREZINHA DE JESUS ALVES MARZETA, nascido em 04/10/1997, natural de Petrolina, RG 2718184- 7 / CBMPE, CPF 113.487.114-77, haja vista ter sido nomeado por intermédio do ato TRT/SGH/DG/GP n. 105/2023, de 07 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 86, no dia 12 de junho de 2023, bem como por ter sido empossado e entrado em exercício para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no dia 29 de Junho de 2023, conforme termo de posse 38186748. Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do ex-militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao Comando do 4º GB que recolha a cédula de identidade do ex-militar e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex-militar e remeta ao CInt. Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do ex-militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o ex-militar do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares; Art. 5º Determinar ao CTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - **SEI.EVANDRO ROCHA DE SOUZA – Cel BM Resp.** pelo Comando Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 10/08/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONVENIENTES: DER/PE / SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PMPE. **PROCESSO SEI Nº 3900035571.000079/2022-92-CONVENIO Nº:** 001/2023 **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento cumprir o previsto no Art. 23, Inciso III, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB, referentes às ações inerentes a PMPE em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco, concernentes à atividade de agentes executivos rodoviários, designados pelo referido Órgão de Trânsito como também, o repasse financeiro através de destaque orçamentário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, para a Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, destinado à realização de ações referentes à atividade orçamentária 26.782.1034.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado distribuídos ao Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), 1º Batalhão Integrado Especializado (1º BIEsp) e 2º Batalhão Integrado Especializado (2º BIEsp). **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2023, conforme cláusula sétima, parágrafo único do convênio 001/2023 **VALOR:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) de acordo com o detalhamento constante do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. Recife, 09 de agosto de 2023. **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO**, Diretor Presidente do DER/PE. **GABARI CONVÊNIO Nº 03/2023.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 084/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO (ESGUICHO); **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e

nove mil novecentos e cinquenta reais); CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82; EMPENHO: 2023NE000144 e 2023NE000145, de 20/07/2023; FONTE: 0713000000; ORIGEM: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022 – SEAD, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.000.012487.2022. Recife-PE, 08AGO2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração